



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

~~Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:~~

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 27 / 01 / 23

afm

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, CPF 061.XXX.XXX-XX Matrícula 55.047 ao cargo de **GERENTE DE TURISMO, Nível V**, da Secretaria Municipal Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 27 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

1